



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Apresentação: 13/09/2021 13:15 - CLP

REQ n.74/2021

**REQUERIMENTO N° , de 2021
(Do Senhor Waldenor Pereira)**

Requeiro nos termos regimentais do artigo 24, III, VII e 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Art. 58, II, e V da Constituição Federal a **realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa – CLP para debater a duplicação da BR-116 demais intervenções rodoviárias que se façam necessárias para mitigação dos acidentes e melhor fluência do tráfego.**

Para esta Audiência Pública sugerimos convidar as seguintes autoridades/representantes das seguintes instituições:

1. Ministro Tarcísio Gomes de Freitas - Ministério da Infraestrutura;
2. Vereador Fernando Jacaré – Presidente da Comissão Parlamentar de Intervenções Rodoviárias e Fiscalização de Obras da Via Bahia, da Câmara Municipal de Vitória da Conquista;
3. Rafael Vitale Rodrigues – Diretor-Geral Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
4. André Sampaio Viana – Procurador da República;
5. Frederico Leite – Inspetor Polícia Rodoviária Federal em Vitória da Conquista;
6. José Bartolomeu - Presidente Executivo da Concessionária ViaBahia;
7. Tônia Viana Rocha – Secretária de Mobilidade Urbana do Município de Vitória da Conquista;
8. Representantes de Bairros;

Justificação

O município de Vitória da Conquista/BA é considerado a capital do Sudoeste da Bahia, inúmeros setores da economia, da prestação de serviços e da agricultura e indústria conseguiram alcançar posição de destaque, no cenário regional, estadual e, até mesmo, na esfera nacional por conta de sua influência e crescimento.

De acordo com os dados do IBGE, em 2020, a cidade alcançou o quantitativo de 154.249 veículos, além de comportar diariamente uma elevada frota flutuante de veículos que circulam diariamente vinda dos demais municípios do sudeste baiano e norte de Minas Gerais.

O município de Vitória da Conquista fora agraciado com a passagem da Rodovia Santos Dumont (BR-116 Rio-Bahia) dividindo a cidade ao meio, trazendo consigo um intenso tráfego de veículos, em especial os de grande porte, acarretando aumento expressivo dos índices de acidentes, bem como das demandas da



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217111811100>

* C D 2 1 7 1 1 8 1 1 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Apresentação: 13/09/2021 13:15 - CLP

REQ n.74/2021

população, e a necessidade de investimentos por parte da Concessionária ViaBahia para disciplinar, melhorar a estrutura viária, a fluidez do tráfego e garantir a segurança da população e dos usuários da rodovia.

Importante ressaltar que, segundo dados da Confederação Nacional de Trânsito, foram registrados nas rodovias federais que cortam o Estado da Bahia, em 2020, 3.443 acidentes com 2.828 com vítimas (entre mortos ou feridos) e o total de 507 vidas perdidas. Na BR-116, foram 695 acidentes com 134 óbitos, em 2020.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista (CMVC) instituiu no mês de setembro de 2018 uma Comissão de Fiscalização de Obras da ViaBahia, formada, atualmente, pelos Vereadores: Fernando Jacaré (PT), Adnilson Pereira (MDB), Edjaime Rosa (MDB), Hermínio Oliveira (PODEMOS) e Valdemir Dias (PT), bem como por representantes de diversas comunidades, contando com a colaboração da Prefeitura Municipal, Representantes da Polícia Rodoviária Federal, na pessoa do Inspetor Frederico Leite, bem como integrantes da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, Membros da Agência Nacional de Transportes Terrestres -ANTT e representantes da Concessionária ViaBahia, com o intuito de acompanhar as ações executadas pela ViaBahia no âmbito no município, tendo como principal objetivo a duplicação do trecho da Rio-Bahia que envolve a cidade, a instalação das alças dos viadutos, bem como melhorias e soluções emergenciais para diversos pontos críticos que concernem à concessionária e demais intervenções rodoviárias que se façam necessárias.

Destarte, require-se a realização de uma Audiência Pública nos termos regimentais do artigo 24, III, VII e 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Art. 58, II, e V da CF, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa – CLP com o objetivo de buscar a garantia de cumprimento do contrato firmado pela Concessionária Via Bahia com o Governo Federal que prevê, entre outras coisas, a duplicação da BR-116 no trecho que compreende a Região Sudoeste da Bahia, passando por Vitória da Conquista, bem como a construção de cinco viadutos em vários locais da cidade (Avenida Brumado, Campinhos, Urbis VI, saída para Barra do Choça, e no Centro Industrial, próximo à Saboaria Teiú), a melhoria nos acessos dos bairros, a exemplo do Vila América, Miro e Senhorinha Cairo e a iluminação do trecho da acesso aos Condomínios do Minha Casa Minha Vida, Vila Sul e Vila Bonita, situados no km 15, o deslocamento do radar da BR-116 para o cruzamento de acesso ao Distrito Industrial dos Imborés, a construção de um acesso regulamentado da Avenida Laura Nunes ao Anel Rodoviário visando assim garantir a redução do índice de acidentes e melhorar a segurança pública e bem-estar da população e dos usuários da BR

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2021.

Deputado **WALDENOR PEREIRA**
PT-BA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217111811100>



* C D 2 1 7 1 1 8 1 1 1 0 0 *